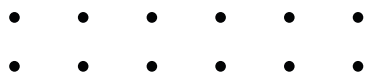


Projeto Cultural



Restauuro da Capela do Menino Deus

Imperial Hospital de Caridade - Florianópolis / SC



Lei de
Incentivo
a Cultura
Lei Rouanet



Fundação
Senhor dos Passos



Instituto de Saúde
Jesus Cristo
ISJP
Florianópolis - SC



Imperial Hospital de Caridade
DESTE 1789 - FLORIANÓPOLIS - SC



FAZER
CULTURAL



CULTIVA
GESTÃO CRIATIVA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





Projeto cultural de Restauro da

Capela do Menino Deus

O projeto de restauração, conservação e adequações de segurança e acessibilidade visa a preservação, uso e valorização da Capela do Menino Deus construída em 1762, tombada pelo Município de Florianópolis na categoria P1, pelo Decreto Municipal nº 270 de 30 de dezembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de janeiro de 1987, e que integra o complexo do Imperial Hospital de Caridade em Florianópolis, Santa Catarina.

-
- •
- • •

A Capela do Menino Deus está profundamente ligada a história do então povoado de Nossa Senhora do Desterro, atual Florianópolis, cujas origens remontam ao século XVIII. Ao longo dos anos, a Capela sofreu com o desgaste do tempo, passando por uma reforma nos anos 2000, ainda assim necessita de manutenção periódica e reparos.

O diagnóstico realizado para elaboração do projeto aponta diversas patologias, principalmente relacionadas à umidade e infiltrações devido ao sistema de drenagem inadequado ao redor da Capela. Isso tem causado fissuras, descascamento da pintura e outros problemas estruturais. Além disso, há ausência de sistemas de prevenção contra incêndios, presença de sujeira biológica, vegetação na alvenaria, oxidação de elementos metálicos, degradação do telhado por insetos xilófagos, pisos em mau estado e deterioração dos ornamentos externos.

A necessidade de restauração é fundamental para preservar esse patrimônio histórico, reconhecido como símbolo da identidade e cultura por meio do seu tombamento como patrimônio de Santa Catarina. Apesar do esforço a Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, proprietária da Capela, não possui recursos para realizar as intervenções necessárias. Assim buscou o apoio da Fundação Senhor dos Passos para a obtenção de recursos financeiros na forma de patrocínio cultural por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet).

- • • • • • • •
- • • • • • • •



Objetivos do projeto de Restauo da Capela do Menino Deus

Qualificar o acervo geral dos bens materiais e simbólicos de valor histórico e cultural à disposição da cidade de Florianópolis, do estado de Santa Catarina e do Brasil, recuperando e preservando elementos arquitetônicos da Capela do Menino Deus, e dos bens integrados, adaptando os espaços coletivos ao acesso universal, às necessidades de segurança e manutenção, e ampliando as comodidades para permanência dos usuários, numa perspectiva de aumento da quantidade e qualidade do uso e da visitação pública.

-
- •
- • •



Ações do Projeto



Restaurar, conservar e adequar elementos arquitetônicos da Capela do Menino Deus, como alvenarias e esquadrias, cobertura, forros, pisos, instalações elétrica, hidráulica, prevenção e combate a incêndio;

Dotar a Capela de condições adequadas de segurança e facilitar o acesso aos espaços de uso coletivo;

Preservar os bens integrados com a restauração dos três altares;

Qualificar o Museu Sacro da Capela do Menino Deus pelo desenvolvimento de projeto expográfico e museográfico;

Recompor o paisagismo, incluindo drenagem, melhoramento dos jardins e dos espaços de mobilidade e circulação;

Divulgar e valorizar o projeto, suas ações e as instituições parceiras.

Viabilização

Para realização do projeto cultural, a proponente Fundação Senhor dos Passos tramitou e aprovou a proposta no Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC /Lei Rouanet, onde os recursos para sua execução provém do incentivo fiscal do imposto de renda (IR) de pessoas físicas e jurídicas por meio de abatimento, conforme possibilita a lei:

Pessoas jurídicas tributadas em lucro real, 4% do IR devido, em cada período de apuração.

Pessoas físicas, 6% do IR, com declaração no modelo completo.

Valor Total do Projeto

R\$ 4.392.854,40 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Benefícios ao Patrocinador



Investimento Social

Por meio do patrocínio cultural o patrocinador estará contribuindo diretamente e decisivamente para a preservação e difusão da cultura catarinense.



Fidelização da Marca

As empresas utilizam o patrocínio cultural como forma de se aproximar de seus públicos, criando uma maior identificação com a comunidade onde está inserida.



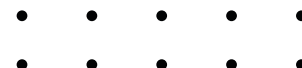
Isenção Fiscal

O patrocinador terá abatimento fiscal ao investir no projeto. Na lei de incentivo à cultura o benefício fiscal recai sobre o imposto de renda, assim o patrocinador não terá despesa em apoiar o projeto.



Divulgação da Marca

O projeto terá visibilidade por meio do material de divulgação produzido, redes sociais e cobertura da mídia.



Publicação no Diário Oficial da União



Diário Oficial da União

Publicado em: 09/06/2025 | Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério da Cultura/Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural

PORTARIA SEFIC/MINC Nº 403, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 7, de 24 de janeiro de 2023 e a Portaria MinC nº 1, de 13 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1.º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei nº 8.313/91, Decreto nº 11.453/2023 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

252885 - Restauero da Capela do Menino Deus
FUNDACAO SENHOR DOS PASSOS
CNPJ/CPF: 01.558.111/0001-80
Processo: 01400012732202569
Cidade: Florianópolis - SC;
Valor Aprovado: R\$ 4.392.854,40
Prazo de Captação: 09/06/2025 à 31/12/2025



Identificação do Projeto

Nome do projeto: Restauração da Capela do Menino Deus
PRONAC: 252885

Proponente: Fundação Senhor dos Passos

CNPJ: 01.558.111.0001-80

Mecanismo: Mecenato / Patrimônio Cultural

Valor autorizado à captar: R\$ 4.392.854,40 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Enquadramento: Artigo 18, da Lei 8.313 (Lei Rouanet).

Permite abatimento de 100% do valor do patrocínio do imposto de renda.

Informações Bancárias

Nome do projeto: Restauração da Capela do Menino Deus
PRONAC: 252885

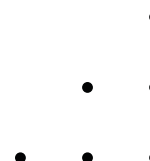
Proponente: Fundação Senhor dos Passos

CNPJ: 01.558.111.0001-80

Banco do Brasil 001

Agência 5201-9

Conta Captação 34.851-1





Contatos

Fundação Senhor dos Passos
Rita Peruchi: Coordenadora geral do projeto
(48) 99981.4171 / e-mail: ritaperuchi@msn.com

Fazer Gestão Cultural (61) 98363.8556 / e-mail: fazercultural1@gmail.com
Cultiva Criativa (48) 99963.6895 / e-mail: cultivacriativa@gmail.com